

CONTRATO DE TRABALHO

ESTRUTURA JURÍDICA DA EMPRESA

Recurso re

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA — SHOW

EMENTA

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Que fazem entre si, de um lado, sito a rua, nº sala, na cidade de -, inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., neste ato representada por, CPF nº ... e, CPF nº ..., denominada simplesmente CONTRATADA, e de outro lado, sito a rua, nº, na cidade de -, inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., neste ato representada por, CPF nº ..., RG nº ... SSP/..... doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, contrato este que se regerá pelas seguintes cláusula e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO 1.1 É objeto deste contrato, como responsabilidade do CONTRATADO na condição de agente exclusivo para o Show abaixo mencionados, na seguinte data e local: Artista:

..... Local: Dia: Horário:

..... Obs.: O horário poderá ser alterado, caso haja interesse da CONTRATANTE, e ou por motivos técnicos. 1.2 As apresentações a que se refere esta cláusula corresponde ao Show musical realizados pelo grupo acima mencionados com duração mínima de 60 minutos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA

APRESENTAÇÃO 2.1 A obrigação e responsabilidade pelas apresentações compete ao CONTRATADO, a quem reservam-se as seguintes providências: a) Fornecimento de músicas e respectivos autores que serão apresentadas no Show para o ECAD. b) Fornecimento de duas fotografias e press-release e todas as informações necessárias a divulgação do espetáculo, até 20 dias antes da apresentação. CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE 3.1 A obrigação e responsabilidade para efeito de realização do espetáculo compete à CONTRATANTE, a quem reservam-se as seguintes providências mínimas abaixo discriminadas: a) Segurança que deverão estar a disposição durante o dia do Show até onde se dará por encerrado no final de todo o carregamento dos instrumentos da banda. b) 15 carregadores à disposição durante o dia do Show para efetuar o carregamento dos equipamentos de som e luz e instrumentos da banda, que chegarão conforme orientações à serem passadas. c) Energia elétrica mínima de 180 KWA com distância máxima do palco de 20 metros. d) Palco com as seguintes dimensões: metros de frente, metros de profundidade, metros de altura (do chão até o piso do palco), metros de altura do piso do palco até a cobertura, grades de proteção em toda a frente do palco, house mix do monitor fora do palco e house mix do P.A. com grades de proteção. e) Segurança pública durante as apresentações, assim como antes e depois, conforme as normas e exigências locais (Brigada Militar, Corpo de Bombeiros e Ambulância). f) Responsabilidade por toda e qualquer ocorrência policial, criminal e, ou civil que venham a ser vitima qualquer dos artistas e equipe produtora e público, durante o espetáculo, em todas as decorrências e assistência administrativa e outras. g) Responsabilidade no pagamento do ECAD e todas e quaisquer taxas Estaduais, Municipais ou Federais que possam vir a ser exigidas antes, durante ou depois dos espetáculos. h) Liberação dos espetáculos em seu próprio nome, junto ao ECAD, Censura Federal, Entidades Responsáveis pelo Local do Evento, e demais autoridades legais, inclusive pagamento de ISS e demais taxas devidas a municipalidade. i) Proteger o público do palco com alambreado na distância mínima de metros do palco, fazendo um corredor de livre acesso da segurança que protegerá os artistas do público. j) Construção de camarins para os músicos e artistas e seu abastecimento conforme necessidades anexas. k) Pagamento de sonorização conforme rider técnico do Grupo. l) Pagamento de hospedagem para pessoas na seguinte distribuição: suítes, ... singles, duplos e triplos no

melhor hotel da cidade. m) Mídia para divulgação do evento. TV. Radio e jornal. n) Translado terrestre
Vans. o) Pagamento de diárias de alimentação, para pessoas, R\$ p) Pagamento de iluminação
e cenário e gerador no valor de R\$ q) Pagamento de passagens aéreas no trecho /
..... e passagens no trecho /